



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador



INDICAÇÃO Nº 139/2015

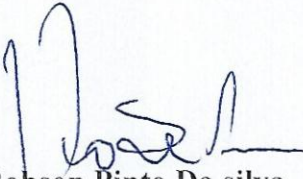
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, no sentido que seja oficiado a secretaria competente objetivando a CONSTRUÇÃO DE REFEITORIO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA :

O escopo da emérita reivindicação é atender uma solicitação antiga dos servidores, através da instalação de um refeitório, visto que, a maioria dos trabalhadores moram distante da prefeitura, tendo que se deslocar em longos percursos para fazer suas refeições em casa, resultando muitas vezes em atrasos e no stress.

Assim como aqueles que residem em outras cidades e que trabalham no município, tendo estes que se contentar com lanches. Contudo, com a construção do refeitório, será de grande valia, pois além de resultar em uma economia significativa para o trabalhador em seu lar, trará também uma boa qualidade de vida a estes, devido ao controle alimentar feito por nutricionistas vinculados ao refeitório.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de Setembro de 2015


Robson Pinto Da Silva
Vereador